

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão Organizadora do concurso público nomeada pela portaria nº 1230 de 31 de Agosto de 2018, **RETIFICA** os seguintes itens do edital de abertura de inscrições e instruções especiais, a saber:

2 – DOS CARGOS

TABELA DE CARGOS

MÉDICO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA (40 horas) Salário R\$ 16.728,33

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.2.1 – o candidato para fazer a sua inscrição deverá seguir as seguintes instruções:

e) efetuar o pagamento do boleto referente ao valor da inscrição, após 02 (dois) dias úteis a efetivação da inscrição ou no máximo na data do vencimento que aparecerá no referido boleto.

5.3 – O valor da inscrição realizada pelo candidato diretamente via internet deverá ser paga somente através do boleto bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. As inscrições via internet serão encerradas no dia 29 de março de 2019 às 16h00. O candidato que realizar sua inscrição nos dias 28 e 29 de março de 2019, o seu boleto sairá com vencimento para o dia 01 de abril de 2019, prazo final para o pagamento do mesmo. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feita após as datas limites, ou seja, para fazer a inscrição a data limite será 29 de março de 2019 às 16h00 e para pagamento do boleto das inscrições feitas nos dias 28 e 29 de março de 2019 o prazo de pagamento sairá impresso no boleto como dia 01 de abril de 2019.

9 – DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

9.16 – As provas escritas/objetivas serão aplicadas **no dia 07 de abril de 2019 ou no dia 14 de abril de 2019**, divididas em 03 (três) períodos com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos) cada, de conformidade com o quadro demonstrado no item 2.7 do edital 001/2017. **OBSERVAÇÃO** – todos os candidatos inscritos neste concurso prestarão uma única prova escrita/objetiva, que para tanto poderão ser convocados para presta-la no dia **07 de abril de 2019 ou no dia 14 de abril de 2019**. A convocação para prestar as provas será feita por edital indicando dia, hora e local, após terminar o prazo para inscrição que será dia 29

de março de 2019 às 16h00. A referida convocação será publicada nos sites www.suporterh.net.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e afixada nos quadros de avisos na prefeitura.

OBSERVAÇÃO: Ao final das provas os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído e entregue seus respectivos gabaritos preenchidos, quando então, rubricarão o envelope contendo os gabaritos de todos os candidatos daquela sala.

15 – DA NOMEAÇÃO

15.6 – ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ÁREA DO DOMICILIO DO CANDIDATO, em original.

DO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EXCLUIR do cargo de PSICÓLOGO: Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social.

DO ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

EXCLUIR do item NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO: expedição de diplomas, certificados de conclusão de cursos; matriz curricular; frequência; controle do cumprimento de carga horária anual e termo de visita; noções sobre: plano escolar; relacionamento interpessoal; elaboração de programação de atividades específicas do meio escolar e da secretaria escolar; escala de férias; folha de pagamento; inventário da escola; redação oficial para correspondência da escola; matrícula e histórico escolar.

RATIFICAR todos os demais itens do edital nº 001/2019 do concurso público de provas e títulos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

EMBU DAS ARTES, ESTADO DE SÃO PAULO 21 DE MARÇO DE 2019.

Claudinei Alves do Santos

Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que realizará neste Município, através da empresa SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA. com supervisão da Comissão Organizadora do concurso público nomeada pela PORTARIA Nº 1230 de 31 de AGOSTO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO para provimento dos cargos públicos existentes, conforme descrição constante do item 2- DOS CARGOS, do presente Edital pertencente ao quadro de funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, sob o regime ESTATUTÁRIO, que será regido pelas instruções especiais, parte integrante deste Edital, conforme determinado no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Municipal nº 137 de 12 de março de 2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 183 de 02 de abril de 2012.

Período de inscrições de **06 A 29 DE MARÇO 2019**, exclusivamente via internet, através do site www.suporterh.net.br

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente concurso destina-se ao preenchimento de 101 (cento e uma) vagas, de acordo com o constante da tabela do item 2- DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso.

1.2 - O Concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (DOIS) ano, contados a partir da data da homologação, que será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e no JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 - A divulgação de todas as fases do concurso será através dos quadros de avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e nos sites www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e www.suporterh.net.br

1.4 - O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.5 - Os candidatos aprovados em todas as fases, e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe o REGIME ESTATUTÁRIO, bem como a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, e às presentes instruções especial.

2 – Dos Cargos
TABELA DE CARGOS

Cargo	Escolaridade / Pré-requisitos	Salário	Total de vagas	Jornada	Valor da inscrição R\$
Assistente Técnico Administrativo	Ensino Médio	R\$ 1.729,33	10	40 horas semanais	45,00
Farmacêutico	Graduação Superior em Farmácia com Registro Profissional	R\$ 4.743,35	1	30 horas semanais	60,00
Fisioterapeuta	Graduação Superior em Fisioterapia com Registro Profissional	R\$ 4.743,35	1	30 horas semanais	60,00
Fonoaudiólogo	Graduação Superior em Fonoaudiologia com Registro Profissional	R\$ 4.743,35	1	30 horas semanais	60,00
Médico Cirurgião Geral	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	1	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Clínico Geral	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	10	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Endocrinologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	1	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Gastroenterologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	2	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Ginecologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	10	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Neurologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	2	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Ortopedista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	1	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Otorrinolaringologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	2	Mínimo 20 horas semanais	80,00

Médico Pediatra	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	8	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Clínico Geral (Plantonista)	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	5	Mínimo 24 horas semanais	
Médico Pneumologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	2	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Programa Saúde Família (40 horas)	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	5	40 horas semanais	80,00
Médico Psiquiatra	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	5	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Urologista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização na área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	1	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Médico Ultrassonografista	Graduação Superior em Medicina com Registro Profissional e especialização da área	R\$ 90,33 por hora - Teto Salarial R\$ 17.677,43	2	Mínimo 20 horas semanais	80,00
Motorista	Ensino Médio e CNH categoria D + prova prática	R\$ 1.729,33*	1	40 horas semanais **	45,00
Nutricionista	Graduação Superior em Nutrição com Registro Profissional	R\$ 4.743,35	1	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Arte	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	13	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Educação Física	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente com registro profissional	R\$ 3.006,11	2	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Espanhol	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	3	30 horas semanais	60,00

Professor de Educação Básica II - Filosofia	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	1	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Geografia	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	1	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - História	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	1	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	1	30 horas semanais	60,00
Professor de Educação Básica II - Matemática	Graduação em curso superior de Licenciatura em disciplinas específicas das áreas de conhecimento do currículo do sistema municipal de acordo com a legislação vigente	R\$ 3.006,11	1	30 horas semanais	60,00
Psicólogo	Graduação Superior em Psicologia com Registro Profissional	R\$ 4.743,35	1	30 horas semanais	60,00
Secretário de Escola	Ensino Médio	R\$ 1.534,30	1	40 horas semanais	45,00
Técnico de Enfermagem (30 horas)	Ensino Médio e Curso Técnico com Registro Profissional	R\$ 1.729,33	2	30 horas semanais	45,00
Técnico de Enfermagem - PSF (40 horas)	Ensino Médio e Curso Técnico com Registro Profissional	R\$ 2.305,78	2	40 horas semanais	45,00

***O adicional de condução de veículo de urgência, emergência (serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU), transporte interhospitalar, transporte sanitário ambulatorial, funerário, caminhão e ônibus, será pago aos titulares de cargo de motorista e condutor de ambulância, devidamente habilitados e que forem designados para desempenhar a atribuição correspondente, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor referente ao seu vencimento – base.**

****A jornada do motorista poderá ser em escalas de 12 x 36, ou em horários administrativos das 8h00 às 17h00, ou em horários estabelecidos pela administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho distribuída de acordo com a escala de serviço.**

2.1 - O horário de trabalho será estabelecido pela PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço

2.2 - As atribuições dos cargos encontram-se no **ANEXO I** que faz parte integrante e inseparável deste edital.

2.3 - As bibliografias sugeridas ou programa de provas encontram-se disposto no **Anexo II** que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

2.4 - Os cargos constantes nesta tabela serão regidos pelo **REGIME ESTATUTÁRIO, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2010 e suas posteriores alterações.**

2.5 - Há possibilidade de ser realizada mais de uma inscrição para o concurso objeto deste edital, desde que haja compatibilidade de horário de aplicação da prova, vide item 2.6, neste caso, será obrigatória uma inscrição para cada cargo.

2.6 - Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.

2.7 - Os candidatos poderão fazer até **03 (três) inscrições** para os cargos conforme período determinado no quadro abaixo:

1º período para os cargos de:	2º período para os cargos de:	3º período para os cargos de:
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	FARMACÊUTICO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	FISIOTERAPEUTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
MEDICO GINECOLOGISTA	FONOAUDIOLOGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL
MEDICO NEUROLOGISTA	MEDICO CLINICO GERAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA
MEDICO ORTOPEDISTA	MEDICO PROGRAMA SAÚDE FAMILIA PSF 40 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	NUTRICIONISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
MEDICO PEDIATRA	PSICOLOGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA PORTUGUESA
MEDICO PNEUMOLOGISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
MEDICO PSIQUIATRA		SECRETARIO DE ESCOLA
MEDICO UROLOGISTA		TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF 40 HORAS
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
MOTORISTA		

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste edital.

4 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCREVER-SE:

- 4.1**-Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2**- Possuir 18 anos completos no ato da admissão e atender as todas exigências do item 2;
- 4.3** - Estar quites com o serviço militar e com a justiça eleitoral;
- 4.4** - Estar no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 4.5** - Não registrar antecedentes criminais;
- 4.6** - Não se encontrar aposentado de cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo;
- 4.7** - Não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público;
- 4.8** - Conhecer e cumprir as exigências contidas neste edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições estarão abertas no período de 06 a 29 de março de 2019.

5.2 - As inscrições somente poderão serem feitas exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico www.suporterh.net.br

5.2.1 -O candidato para fazer a sua inscrição deverá seguir as seguintes instruções:

- a)** acessar o site www.suporterh.net.br
- b)** localizar no site o link correspondente ao concurso público nº 001/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES,
- c)** ler atentamente o edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, conforme o referido edital,
- d)** imprimir a sua ficha de inscrição e o boleto bancário,
- e)** efetuar o pagamento do boleto referente ao valor da inscrição, a partir do dia seguinte a efetivação da inscrição ou no máximo na data do vencimento que aparecerá no referido boleto.
- f)** deverá efetuar o pagamento do boleto bancário, somente depois de tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no concurso expresso neste edital e através dos meios eletrônicos bancários ou em qualquer agência bancária.

5.3 - O valor da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga **somente através do Boleto Bancário**, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. As inscrições via Internet serão encerradas no dia **29 de março de 2019 as 16h00**.

5.4 -No dia da realização da prova o candidato deverá levar o comprovante de pagamento do boleto bancário e o documento original de identidade com foto.

5.5 - O pagamento do valor de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato, (sendo vedada a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição, acarretando, no caso de ser devolvido por qualquer motivo o cancelamento da inscrição.

5.6 -O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

5.7 - Não serão aceitas inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de 06 A 29 DE MARÇO DE 2019.

5.8 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

5.9 - A comissão examinadora do concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

5.10 - Depois de feita a inscrição, os dados constantes da ficha de inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão Examinadora do concurso.

5.11 - A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e ao pagamento do valor de inscrição correspondente.

5.12 - Na hipótese de haver indeferimento, haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com as disposições preliminares deste edital, item 1.

5.13 - Serão considerados documentos de identidade as Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e Distrito Federal e Carteira Nacional de Habilitação, modelo com foto.

6 - Dos Candidatos com Deficiência

6.1 - Às pessoas com deficiência, que farão uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Federais 3.298/99 e 9.508/18 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

6.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e decreto federal 9.508/18.

6.3 - Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

6.4 - Aqueles que apresentarem deficiência compatível com as atividades dos respectivos cargos e desejarem prestar o Concurso Público nesta condição deverão manifestar-se na ficha de inscrição, especificando a deficiência e a necessidade de prova especial.

6.5 - O candidato com deficiência que necessitar de prova especial deverá solicitar, na ficha de inscrição a necessidade de prova em Braille, ou com escrita ampliada e/ou local que atenda as normas de acessibilidade.

6.5.1 - Os candidatos com deficiência visual (cegos) que se enquadrarem nas disposições legais pertinentes à espécie, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

6.5.2 - Os candidatos com deficiência que não solicitarem a prova especial na ficha de inscrição não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

6.6 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será excluído da relação de deficientes.

6.7 - Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos com deficiência.

7 – DA CONDIÇÃO AFRODESCENDENTES – LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 2.752/2014

7.1 - Ao candidato afrodescendente que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Lei Municipal n.º 2.752, de 06 de maio de 2014, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, com reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Edital deste Concurso Público.

7.2 - As frações decorrentes do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento), quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos), serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

7.3 - Conforme Art. 1º, §1º da Lei Ordinária nº 2.752/14, o percentual de vagas referente aos afrodescendentes será aplicado apenas quando houver mais de 02 (dois) vagas previstas em edital para o cargo.

7.4 - O candidato que se declarar afrodescendente participará em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

- 7.5** - Para concorrer a essa (s) vaga (s), o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, a sua condição.
- 7.6** - O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser afrodescendente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 7.7** - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- 7.8** - O candidato inscrito como afrodescendente deverá especificar na ficha de inscrição sua condição e até o término das inscrições encaminhar por SEDEX, a empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda. Rua Thomaz Simon, 245, Centro CEP 13300-030, Itu/SP, indicando no envelope “REF: AFRODESCENDENTE – CONCURSO PME – Nº 001/2019”, sua declaração de afrodescendente (formulário disponível no anexo III deste Edital).
- 7.9** - Para efeito do prazo estipulado no item 7.7 deste Edital, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 7.10** - Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não serão conhecidos.
- 7.11** - O candidato deverá observar a Lista de Deferimento ou Indeferimento de sua solicitação no site www.suporterh.net.br que será publicada após o dia 29 de março de 2019.
- 7.12** - O candidato, se aprovado e classificado no Concurso Público, terá seu nome integrado em lista específica.
- 7.13** - Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato da lista especial de afrodescendente.
- 7.14** - Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua contratação no cargo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.15** - Os candidatos que não conseguirem comprovar sua condição de afrodescendentes passarão a concorrer pela listagem geral de classificação.
- 7.16** - As vagas reservadas pela Lei Municipal 2.752 de 06 de maio de 2014 ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no Concurso Público ou aprovação de candidatos afrodescendentes.

8 - DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 8.1.** Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.
- 8.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

9 – DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

- 9.1** - A Prova ESCRITA/OBJETIVA com exigência escolaridade de acordo com o item 2 – DOS CARGOS, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma a correta. O programa de prova encontra-se no ANEXO II do presente edital.
- 9.2** - Cada questão terá um valor de 2,5 (dois virgula cinco) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos. O candidato que obtiver MENOS de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do concurso.
- 9.3** - Para realização da prova escrita/objetiva será entregue ao candidato um caderno de questões e uma folha de respostas.
- 9.4** - A folha de respostas deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta. Será considerado nulo o preenchimento feito a lápis ou por outro meio.
- 9.5** - Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas, feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

9.6 - Na correção da folha de respostas serão atribuídas nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, ou com rasura.

9.7 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.8 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

9.9 - Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas (GABARITO PREENCHIDO E ASSINADO).

9.10 - O candidato poderá levar um exemplar do Caderno de Questões decorridos 02 (duas) horas após o início da prova escrita/objetiva.

9.11 - A Prova escrita/objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas cada uma de caráter classificatório e eliminatório.

9.12- Para a prestação das Provas escrita/objetiva, o candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização da prova, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de convocação. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

9.13 - A Prova escrita/objetiva terá a duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

9.14 - O candidato somente poderá deixar a sala de aula depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova. Se o candidato se retirar da sala antes do tempo mínimo mencionado será eliminado do Concurso e não poderá ficar com o caderno de questões.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a)** Apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b)** Não apresentar documento de identidade;
- c)** Não comparecer à Prova, seja qual for o motivo alegado;
- d)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e)** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- f)** Estiver portando arma de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- g)** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, calculadoras, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, ou for surpreendido fazendo uso de livros, manuais, impressos ou anotações;
- h)** Estiver usando boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- i)** Agir com descortesia para qualquer outro candidato ou membro da equipe encarregada da aplicação das provas, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- j)** Os pertences pessoais inclusive o aparelho celular que deverá estar desligado, deverá ser entregue aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência do candidato em sala, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- k)** Ao término da realização da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas – gabarito preenchido e assinado – ao fiscal da respectiva sala,
- l)** A data da divulgação do gabarito da Prova escrita/objetiva será fornecida no dia da realização da prova.
- m)** A relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação preliminar em ordem decrescente, na prova escrita/objetiva, será divulgada através dos sites www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e www.suportherh.net.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes e convocados para prosseguirem nas demais etapas do concurso público.

n) A relação dos candidatos aprovados será publicada nos meios de comunicação descritos no item 1.3 deste edital. Não serão fornecidos resultados por telefone.

9.15 - O local e horário da realização da prova escrita/objetiva serão divulgados aos candidatos através de publicação de acordo com o item 1.3 deste edital.

9.16 – AS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS SERÃO APLICADAS NOS DIAS 07 E 14 DE ABRIL DE 2019, DIVIDAS EM 03 (TRÊS) PERÍODOS COM DURAÇÃO DE 2h30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS) CADA, DE CONFORMIDADE COM O QUADRO DEMONSTRADO NO ITEM 2.7 DESTE EDITAL.

10 - DOS TÍTULOS

10.1 - Concorrerão à prova de títulos todos os candidatos aprovados na prova escrita/objetiva para todos os cargos de Professor de Educação Básica II.

10.2 - A nota final referente à prova de títulos será acrescida na pontuação obtida na prova escrita/objetiva, para efeitos de classificação.

10.3 - A convocação para entrega de títulos será feita após da divulgação da classificação preliminar com a nota e pontuação referente à prova escrita/objetiva, onde constará data e local.

10.4 - Os candidatos deverão enviar cópias autenticadas para o local e data a serem divulgados pelo edital de convocação.

10.5 - Em hipótese alguma será aceita a entrega ou juntada posterior dos documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

10.6 - Os títulos serão pontuados da seguinte forma:

TÍTULO	VALOR
Certificado de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Doutorado) na área respectiva.	5 (cinco) pontos
Certificado de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área respectiva.	3 (três) pontos
Certificado de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização de no mínimo de 360 horas declarada no certificado ou no histórico escolar) na área respectiva.	1 (um) ponto

10.7 - Não será computado como título o curso que se constituir requisito para inscrição.

10.8 - Os diplomas e ou certificados dos títulos mencionados deverão ser expedidos por instituição oficial e ou privada de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de declaração da faculdade a validade máxima fica condicionada a 3 (três) anos da data de conclusão do curso.

11- DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

11.1- Para os candidatos ao cargo de MOTORISTA, haverá prova prática somente para os aprovados na prova escrita/objetiva **em até 10 (dez) vezes o número de vagas disponíveis**, conforme item 2- DOS CARGOS **incluindo os empatados na última posição** de caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

11.2 - A convocação dos candidatos para a Prova Prática de Direção Veicular, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites: www.suporterh.net.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e afixadas nos quadros de avisos da Sede da Prefeitura.

11.3 – A (s) data (s) e o (s) local (is) do Exame de Direção Veicular serão pré-estabelecidos no Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais e horários estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.

Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.

11.4 - O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.

11.5 - Para a realização da Prova Prática de Direção Veicular, o candidato deverá se apresentar munido de Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria “D” dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH. Não serão

aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.

11.6 - O Exame de Direção deverá ser realizado: em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do Concurso; com veículos da categoria, com transmissão mecânica.

11.7 - O Exame consistirá na condução de veículo da categoria, em trajeto e operação pré-definidos.

11.8 - Os exames de direção serão avaliados em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta:

- ✓ Uma falta eliminatória: reprovação;
- ✓ Uma falta grave: 8 (oito) pontos negativos;
- ✓ Uma falta média: 3 (três) pontos negativos;
- ✓ Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

11.9 - Da Classificação das faltas.

I - Faltas Eliminatórias:

- ✓ Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- ✓ Avançar sobre o meio fio;
- ✓ Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido;
- ✓ Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- ✓ Transitar em contramão de direção;
- ✓ Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- ✓ Avançar a via preferencial;
- ✓ Provocar acidente durante a realização do exame;
- ✓ Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- ✓ Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II- Faltas Graves:

- ✓ Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- ✓ Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- ✓ Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- ✓ Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- ✓ Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- ✓ Não usar devidamente o cinto de segurança;
- ✓ Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- ✓ Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III- Faltas Médias:

- ✓ Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- ✓ Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- ✓ Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- ✓ Fazer conversão incorretamente;
- ✓ Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- ✓ Desengrenar o veículo nos declives;
- ✓ Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- ✓ Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- ✓ Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- ✓ Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- ✓ Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV- Faltas Leves:

- ✓ Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- ✓ Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- ✓ Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- ✓ Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- ✓ Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- ✓ Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- ✓ Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- ✓ Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

11.10 - Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 pontos.

11.11 - A Prova de Direção Veicular é de caráter meramente eliminatório.

12 -DO JULGAMENTO DAS PROVAS

12.1 - A nota da Prova Objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

12.2 - Serão considerados habilitados na Prova Escrita/Objetiva de múltipla escolha os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação Prova Objetiva.

12.3 - Os candidatos habilitados na Prova Escrita/Objetiva de múltipla escolha e conforme o item 9 deste Edital, serão convocados para realização da Prova Prática de Direção Veicular, nos termos do item 11 deste Edital.

12.4 - No caso de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

12.4.1- tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;

12.4.2 - possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 anos;

12.4.3 - maior número de acertos de questões sobre conhecimentos específicos quando houver;

13- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida conforme abaixo:

13.1.1 - A nota final para os cargos de: Assistente Técnico Administrativo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral (Plantonista), Médico Pneumologista, Médico Programa Saúde Família (40 horas), Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Ultrassonografista, Nutricionista, Psicólogo, Secretário de Escola, Técnico de Enfermagem (30 horas) e Técnico de Enfermagem- PSF (40 horas), **será a nota obtida na prova escrita/objetiva e o critério de desempate será o determinado no item 12.4 desse Edital.**

13.1.2 -A nota final para o cargo Motorista **será a nota obtida na prova escrita + nota obtida na prova prática e o critério de desempate será o determinado no item 12.4 desse Edital.**

13.1.3 -A nota final para os cargos de Professor de Educação Básica II, **será a nota obtida na prova escrita + pontuação de títulos e o critério de desempate será o determinado no item 12.4 desse Edital.**

13.2 - Serão considerados habilitados na Prova Prática de Direção o candidato que não cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos não ultrapasse a 10 pontos.

13.3 - Os candidatos habilitados em todas as etapas deste Concurso Público serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva de múltipla escolha.

13.5 - Após a somatória simples dos pontos adquiridos na Prova Objetiva de múltipla escolha e a pontuação dos títulos, será obtida a nota final do candidato.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

14.2 - Os recursos do Concurso Público deverão ser protocolados pelo próprio candidato, no setor de protocolo na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES localizada na Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves nº 114 – Centro – Embu das Artes – CEP 06803-900.

14.3 - Os recursos que não estiverem com data de protocolo da Prefeitura conforme estabelecido no item acima, serão considerados indeferidos.

14.4 - O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

14.5 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.6 - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

14.7 - Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.8 - Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

14.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

14.10 - Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15 - DA NOMEAÇÃO

15.1 - Será nomeado o candidato aprovado em exame médico, realizado por médico oficial da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

15.2 - Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido a Exame **Médico**, de caráter **eliminatório**, promovida pela Prefeitura de Embu das Artes/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

15.3 - A convocação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final, conforme disposto no item 13 deste edital, através do site da www.cidadeembudasartes.sp.gov.br, e de envio de telegrama.

15.4 - O não comparecimento do candidato conforme a convocação para o Exame Médico e Nomeação realizados através do site ou do envio do telegrama implicam em eliminação do mesmo no referido Concurso.

15.5 - Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal.

15.6 - Os documentos a serem apresentados na nomeação são os discriminados a seguir: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos, Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos, 01 foto 3X4, certificado militar, Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos, Comprovante de filhos incapazes, Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Embu das Artes – SP Declaração de não cumulatividade de cargo, função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo e outras certidões, Documentos referentes ao requisito exigido pelo cargo constante no item 2. - DOS CARGOS do Edital do Concurso Público de Provas nº. 001/2019, Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver) e documentos que a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**, julgar necessários.

15.7 - Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do concurso.

15.8 - No ato de sua nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado.

15.9 - Em caso positivo, o candidato deverá juntar certidão comprovando que não foi anteriormente demitido a bem do serviço público, cuja pena implique em vedação do ingresso em outros cargos/empregos públicos.

15.10 - A não apresentação da declaração de que trata o item 14.9, ou da consequente certidão, culminará no indeferimento da posse.

16 – DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

16.1 - Não haverá isenção, total ou parcial, do valor do valor de inscrição, exceto para o candidato amparado pela Lei Complementar Municipal nº 2.892, de 04 de fevereiro de 2016 que atenda aos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; ou

b) for membro de família de baixa renda, cuja renda per capita familiar seja igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo;

16.1.1 - O candidato que desejar isenção de pagamento do valor de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção “ISENÇÃO DE VALOR”, no endereço eletrônico www.suporterh.net.br no dia 06 a 15 de março de 2019.

16.1.2 - O candidato deverá informar obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarando que atende às condições estabelecidas no subitem a e b do item 16.1, desta Seção.

16.1.3 - O candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX à empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda. Ruas Thomaz Simon 245 Centro Itu/SP CEP 13300-030, até o dia 20 de março de 2019, indicando no envelope “Ref: Isenção de Taxa – PMEA 01/2019 – “Nome do Cargo”, os documentos relacionados abaixo:

a) uma via do requerimento de solicitação de isenção de taxa conforme o item 16.1.1 deste edital;

b) a cópia (autenticada) do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social);

c) declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato (formulário disponível no anexo IV deste Edital); e

d) cópia simples do RG e CPF do candidato.

16.1.4 – A empresa SUPORTE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

16.1.5 - Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

16.1.6 - Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 16.1.3 serão considerados indeferidos.

16.1.7 - A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

16.1.8 - A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 29 de março de 2019, no endereço eletrônico www.suporterh.net.br

16.1.9 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção/redução de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 5.2 e seguintes deste Edital, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário.

16.1.10 - Não será concedida isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;

d) não observar os prazos exigidos acima; e

e) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate À Fome, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas a e b do item 16.1 deste Edital.

16.1.11 - Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção/redução do valor de inscrição conforme cronograma anexo e, o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelos sites www.suporterh.net.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e nos quadros de avisos da Sede da Prefeitura.

16.1.12 - A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES e a Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda., a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

17.2 - Todas as convocações e avisos serão publicados nos quadros de avisos da Prefeitura e nos sites www.suporterh.net.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br.

17.3 - A aprovação dos candidatos, no presente Concurso Público não cria direito à nomeação.

17.4 - Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados pela PREFEITURA para firmar Termo de Interesse ou não, pela Nomeação, razão pela qual devem manter seu endereço atualizado, junto à empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda. até a homologação do Certame e após junto à PREFEITURA responsabilizando-se por eventuais comunicações de mudanças de endereço.

17.5 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

17.6 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.7 - A Comissão Organizadora não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

17.8 - Não haverá prazo para prorrogação de posse e de exercício.

17.9 - Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público.

17.10 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da data de homologação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA.

17.11 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Concurso Público da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

17.12 - A realização das Provas Escritas/Objetivas, Prova Prática de Direção Veicular e entrega de títulos ficarão a cargo da empresa Suporte Gestão e Recursos Humanos Ltda. As avaliações médicas geral será de responsabilidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES.

17.13 - Caberá ao Prefeito da Prefeitura de Embu das Artes, Estado de São Paulo, a homologação dos resultados do Concurso em tela.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente Edital no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e no JORNAL GAZETA DE SÃO PAULO e nos sites www.suporterh.net.br e www.cidadeembudasartes.sp.gov.br e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes.

Embu das Artes, 01 MARÇO DE 2019.

Claudinei Alves dos Santos
Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Assistente Técnico Administrativo

Planejar e desenvolver atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Farmacêutico

Prestar assistência farmacêutica ao usuário e assessoria técnica à equipe de saúde do município.

Fisioterapeuta

Planejar, organizar e realizar serviços de fisioterapia, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo

Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Médico Cirurgião Geral

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Clínico Geral

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Endocrinologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Gastroenterologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Ginecologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Neurologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Ortopedista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Otorrinolaringologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Pediatra

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Clínico Geral (Plantonista)

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Pneumologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Programa Saúde Família (40 horas)

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência.

Médico Psiquiatra

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Urologista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Médico Ultrassonografista

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA.

Motorista

Conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, de acordo com as normas de Código Nacional de Trânsito.

Nutricionista

Planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição nas áreas da saúde, educação e outras afins que requeiram atenção de processos e procedimentos nutricionais para melhoria da qualidade de saúde da população; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Professor de Educação Básica – II ARTE

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

- IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
- XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

- I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;
- II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante;
- III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;
- III - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II ESPANHOL

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

- I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;
- V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

- VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denúncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
- XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

- I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;
- II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante;
- III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;
- III - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II EDUCAÇÃO FÍSICA

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

- I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

- V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;
- VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;
- VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;
- VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;
- IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;
- X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;
- XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;
- XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;
- XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;
- XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;
- XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

- I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;
- II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante;
- III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;
- III - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II HISTÓRIA

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

- I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
- II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;
- III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e

aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denúncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;

II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante; III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;

III - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II FILOSOFIA

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

I - impedir que o estudante o participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;

II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante; III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;

IV - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II GEOGRAFIA

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus

direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;

II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante; III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;

IV - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica– II PORTUGUÊS

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denúncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;

II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante; III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;

IV - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Professor de Educação Básica – II MATEMÁTICA

São deveres dos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, consoantes a relevância social de sua profissão, além dos previstos em outras normas e a ela inerentes:

I - orientar-se na sua atuação profissional pelos princípios legalmente estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

II - reconhecer e respeitar as diferenças culturais, sociais e religiosas dos estudantes, da comunidade educacional, valorizando os diferentes saberes e culturas, combatendo a exclusão e a discriminação;

III - participar: a) da elaboração e execução do projeto político pedagógico da sua unidade escolar; b) de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; c) do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos e o seu preparo para o exercício da cidadania; d) da organização de atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; e) do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;

IV - organizar, planejar e: a) ministrar aulas, com conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político pedagógico da escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação; b) aplicar diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem; c) manter o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos estudantes, acompanhando-os continuamente; d) empenhar-se pelo desenvolvimento do estudante, utilizando processos que acompanhem o processo científico da educação;

V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas aulas estabelecidas, além de participar integralmente, dos períodos dedicados às horas de planejamento e estudo;

VI - colaborar com a equipe escolar e a comunidade em geral para o cumprimento das metas estabelecidas no projeto político pedagógico da escola e no plano escolar;

VII - estimular a cooperação e o diálogo entre os educandos e demais educadores;

VIII - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IX - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes;

X - zelar pela economia do material da Municipalidade e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou à sua utilização;

XI - manter atualizado os documentos oficiais relacionados à prática pedagógica e à vida escolar do estudante, disponibilizando-os aos órgãos competentes;

XII - atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para a defesa do Município, em Juízo;

XIII - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XIV - prestar assistência, suporte, informações ou denuncia, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XV - estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções;

XVI - proceder na vida pública e privada de forma a dignificar a função pública.

Parágrafo Único.

Constituem faltas graves do integrante do Quadro do Magistério Municipal, sujeitas às penas de suspensão ou exoneração:

I - impedir que o estudante participe das atividades escolares em razão de qualquer carência material e outras ocorrências;

II - infligir castigo físico ou submeter o estudante à situação vexatória, humilhante ou degradante; III - promover, de forma direta ou indireta, a discriminação de estudante ou colegas de trabalho em razão de raça, credo, condição social ou de saúde, gênero, orientação sexual ou deficiência;

IV - a frequência irregular ao serviço que importe em prejuízo ao desempenho escolar do estudante ou a regular prestação do serviço pela unidade escolar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 252/2014).

Psicólogo

Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social; Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Secretário de Escola

Planejar e desenvolver as atividades referentes à matrícula, transferência e adaptação de alunos, bem como de conclusão de cursos. Executar e organizar o arquivo escolar e manter em dia toda a legislação de documentos pertinentes à secretaria da unidade escolar. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Técnico de Enfermagem 30 (horas)

Realizar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão direta dos Enfermeiros, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem do Programa Saúde da Família; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

Técnico de Enfermagem – PSF (40 horas)

Realizar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão direta dos Enfermeiros, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem do Programa Saúde da Família; Executar quaisquer outras atividades correlatas.

ANEXO II – PROGRAMA DE PROVA E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Português

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita; Análise Linguística: o texto (oral e escrito); Norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de textos; Gramática; Novo acordo ortográfico; Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem. Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase; Sílabas; Ortografia; Acentuação gráfica; Semântica; Sintaxe.

Matemática

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; matrizes; Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, Inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística; Polinômios e Equações Algébricas. Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC; Inequações de 1º Grau; Radiciação; Razão e Proporção; Algarismos romanos; Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo; Noções de probabilidade; Situações-problema; Leitura de gráficos.

Atualidades

Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo que tenham ocorrido nos últimos 2 anos.

Noções de administração: Gestão de pessoas; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Cursos; Matriz Curricular; Equilíbrio organizacional; Frequência; Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho; Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial; Noções sobre: Plano escolar; Relacionamento interpessoal; Elaboração de programação de atividades específicas do meio escolar e da secretaria escolar; Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; Ciclo PDCA; Ferramentas de gestão da qualidade; Noções de gestão de processos; Técnicas de mapeamento, análise e

melhoria de processos; Liderança; Ética no trabalho; Noções de administração de recursos materiais; Noções de arquivologia; Gestão de documentos; Acesso à Informação: Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 7.724/2011; Atendimento ao público: Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricção; conduta; objetividade; Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua; Postura profissional e relações interpessoais; Comunicação; Noções de arquivo: Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento; Registro e escrituração de documentos; Armazenamento de documentos; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola; Atendimento ao público; Diferenciar diferentes documentos(relatório ata, carta, comunicados, editais, ofícios etc.); Noções básicas de administração; Redação oficial para correspondência da escola; Instruir expedientes; Higiene e segurança no trabalho; Postura profissional; Oratória; Roupas adequadas; Matrícula; Histórico Escolar; Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital.

Noções de informática: Hardware; Software; Periféricos; Sistema Operacional; Navegadores; Aplicativos; Impressoras (instalação, configuração, manuseio); Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos; Internet: Navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas; Segurança na Internet; Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office; Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto; Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail; Cópias de segurança (backup).
(OBS: Versões atualizadas).

FARMACÊUTICO

ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. **Farmacotécnica: formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.

BISSON, M.P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.

BRUNTON, L.L. et al (ed) Goodman & Gilman As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006. 182 p.il.

CHAMPE, P. C. Bioquímica Ilustrada. 3.ed. Porto Alegre: Artmed,2007. 533p.

DANGELO, J.G. & FATTINI, C.A. – **Anatomia Humana Sistemica e Segmentar**. Editora Atheneu Ltda., São Paulo, 3ª ed., 2007

Farmacopéia homeopática brasileira 2ª edição. Atheneu editora. São Paulo, 1997

FARMACOPEIA BRASILEIRA IV, **Farmacopéia Brasileira**, Ed. Atheneu, São Paulo, 1989.

FELTRE, Ricardo. **Química Geral**

FERREIRA, CARLOS PARADA ET AL. **BIOQUÍMICA BÁSICA**. Editora MNP Ltda. 2000. GOODMAN & GILMAN. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 9ª edição, Ed. McGRAW-HILL Interamericana editores, S.A. de C.V. Rio de Janeiro – RJ

HANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M. **Farmacologia**. 5ª edição, Ed. Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro

JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

NOVAES, Vera Lúcia Duarte de. **Química Geral e Inorgânica**.

OLIVEIRA, F.AKISUE, G. **Fundamentos de Farmacobotânica** 2ª. Ed; Editora Atheneu. São Paulo/SP.2003.

PAGE C. et al Farmacologia Integrada 2.ed. trad. rev. São Paulo: Manole, 2004. 671p.il.

ZAGO MA, FALCÃO RP, PASQUINI R. **Hematologia – fundamentos e prática**. Edição revisada e atualizada. Ed Atheneu, São Paulo, 2001

Código de Ética do profissional farmacêutico – CRF –SP / CFF

Normas e diretrizes da ANVISA e CFF relacionadas ao sistema de saúde e competências dos profissionais desta área.

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Portaria n.º 344/98 – SUS/MS de 12/maio/1998 - Lei Federal n.º 9.787 e Resolução 391/99. Resolução SS – 33 – Lei Federal n.º 6,360/76, Decreto Federal 79.094/1977. Portaria CVS – 12. Lei n.º 5.991. Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.

Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006/ Ministério da Saúde

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

FISIOTERAPEUTA

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde.

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) -

Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

FERNANDES, Andre. "CINESIOLOGIA DO ALONGAMENTO". 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

HALL, C. M.; BRODY, L.T. "Exercício Terapêuticos na busca da função". 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

KISNER, C; COLBY, L a. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

NEUMANN, D. A. Cinesiologia do Aparelho Muscoesquelético. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2006.

PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, B. A. "Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos" 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

PULZ, C. Fisioterapia em Cardiologia: aspectos práticos. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

TECKLIN, Jean S.; IRWIN, Scot. Fisioterapia cardiopulmonar. 3ª ed. Barueri: MANOLE, 2003.

CHAD STARCKEY. "Recursos terapêuticos em fisioterapia". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

GUIRRO, E.; GUIRRO, R. "Fisioterapia Dermato-Funcional". 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

KITCHEN, S. "Eletroterapia: prática em evidência". 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

PRENTICE, W. E. "Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeuta". 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SACCHELLI, T; ACCACIO, L. M. P.; RADL, A. L. M. "Fisioterapia Aquática". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Gerontológica". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2007.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Reumatológica". 1ª ed. São Paulo: MANOLE, 2005.

STEPHENSON, Rebecca G. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia". ed. São Paulo: Manole, 2003.

CARR, J; SHEPERD, R. "Reabilitação Neurológica: otimizando o desempenho motor". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2006.

SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia" 1ª ed. São Paulo: Manole, 2007.

DELIBERATO, Paulo C. P. "Fisioterapia Preventiva, Fundamentos e Aplicações". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2002.

HEBERT, Sizinio. "Ortopedia e traumatologia: princípios e prática". 4ª ed. Porto Alegre: ED. ARTMED, 2009.

DUTTON, M. "Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção". 1ª ed. Porto Alegre

FONOAUDIÓLOGO

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços

correspondentes e dá outras providências. Disponível em: BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: OPPELMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, Diabetes Mellitus. Brasília: MS, 2006. Disponível em: < http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf >

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde.

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996

Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O Humaniza SUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Tratado de Fonoaudiologia (SBFª org.) - Roca

Motricidade orofacial: inter-relação entre Fonoaudiologia e Ortodontia (Medeiros) - Lovise

O uso do paquímetro na Motricidade orofacial: procedimentos de avaliação (Cattoni) - Pró-Fono

Políticas Públicas em Saúde Auditiva I (Bevilacqua) - USP Bauru

Políticas Públicas em Saúde Auditiva II (Bevilacqua) - USP Bauru

Políticas Públicas em Saúde Auditiva III (Bevilacqua) - USP Bauru

Higiene Vocal - cuidando da voz (Behlau e Pontes) - Revinter

Compreendendo os problemas da Voz (Colton e Casper) - Artmed

A voz e a terapia Vocal (Daniel Boone) - Artmed

Por dentro do SUS - Atheneu

Fonoaudiologia: informação para a formação (linguagem, desenvolvimento normal, alterações e distúrbios) (Limongi) - Guanabara-Koogan

Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. MARQUESAN Queiroz, SILVA, Hilton, TOMÉ Cattelan 2014

Novo tratado de fonoaudiologia. [Otacílio Lopes Filho](#), [Alcione Ramos Campiotto](#). 3º ed. Manole. 2013.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Redes de Atenção à Saúde

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
 SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização: Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
 O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
 Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
 STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
 Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
 Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
 Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
 IV Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial (2002), disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br
 III Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias (2001) site: www.cardiol.br
 Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II (2001), disponível no site www.diabetes.org.br
 Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.
 DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.
 CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
 MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.
 Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
 2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
 HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
 TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.
 TRATADO DE MEDICINA INTERNA. Cecil Medicina. Vols.I e II – 23ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
 SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO TRAUMA-ATLS-COLÉGIO AMERICANO DE CIRURGIÕES- Manual do Curso para Alunos. 7ªed.
 MACIEL E., SERRA MC. Tratado de Queimaduras. São Paulo: Atheneu; 2004.p15-31
 POGGETTI, R.; FONTES, B; BIROLINI, D. Cirurgia do Trauma, 1ª ed. Editora Roca Ltda 2007
 DOHERTY, GM. CurrentDiagnosis and Tratament- Surgery. 13º ed., McGraw-Hill Lange, 2010

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
 BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
 BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
 BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
 SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
 BRASIL, MS.Política Nacional de Humanização- HUMANIZASUS: Cartilhas/ Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
 O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
 Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.

A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo
Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.
CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.
Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição
2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008
HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.
TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde.
www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, Diabetes Mellitus. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd16.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde.

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde
Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) -
Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.
Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.
ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
CHACRA, A.R. Guia de Endocrinologia. Editora Manole
BANDEIRA. Endocrinologia e Diabetes. 2ª edição. Editora Medbook
BANDEIRA, F. CAMARGO, Neyla e cols. Condutas em Endocrinologia Pediátrica. Editora Medbook
CECIL medicina/ Lee Goldman, Dennis Ausiello- 23ª edição- Ed. Elsevier- Rio de Janeiro, 2009. Capítulos I e II.
DA POIAN, A.T. Hormônios e metabolismo: Integração e correlações clínicas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. 353 p.ill.
LUNA, R.L. Síndrome metabólica: conceitos atuais. São Paulo: Revinter, 2006. 135 p.il.
PRADO, F. Cintra do; RAMOS, Jairo; VALLE, J. Ribeiro do. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas, 2005.
Transtornos Alimentares e Obesidade, 2ª edição M.A. Nunes, J.C. Appolinario, A.L. Galvão, W. Coutinho et al. Artmed, 2006

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Condutas em Gastreenterologia-FBG
GALVÃO/ALVES. Emergências em Gastroenterologia
LINHARES, Eduardo. Atualização em Câncer Gástrico
LOPES, A.C. et al. Tratado de Clínica Médica. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2009
CECIL medicina/ Lee Goldman, Dennis Ausiello- 23ª edição- Ed. Elsevier- Rio de Janeiro, 2009. Capítulos I e II.
PRADO, F. Cintra do; RAMOS, Jairo; VALLE, J. Ribeiro do. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas, 2005.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº 29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Imunização, em especial Imunização na Gestação/ Normas Técnicas e Portarias Ministeriais

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde- Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006,

MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-IDISA- Campinas -SP, 2008

Tratado de Ginecologia. Febrasgo. 2000 Ed. Revinte

Tratado de Ginecologia. 3ª edição. 2000 Halbe

Tratado de Obstetrícia. Febrasgo. 2000 Ed. Revinte

Diagnóstico e Terapêutica em ginecologia –Piato

Tratado de Ginecologia. 15ª edição.2012 -Berek & Novak

Obstetrícia Normal e Patológica – 2º ed. Ed. Savier

Tratado de Obstetrícia – Jorge de Resende.

Manual de Controle e Condutas nas Doenças Sexualmente Transmissíveis (Abordagem Síndromica) - Ministério da Saúde (www.saude.gov.br)

Rotinas em Ginecologia. 6ªedição.2011-FREITAS

Obstetrícia - Gravidez Normal e Patológica - 6ª Ed. 2015. Niebyl, Jennifer R.; Simpson, Joe Leigh; Gabbe, Steven G.; Landon, Mark B. - Elsevier

MÉDICO NEUROLOGISTA

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde.Cartilhas HumanizaSUS: [HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica, nº15, nº16 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.
UMPHRED. Darcy. A.Reabilitação Neurológica
CHAVES. Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia. Editora Artmed
SCHMIDT. R.R. Neurofisiologia
CHARLES, André. Manual do AVC. Editora Revinter.
NEUROLOGIA-CURRENT. Diagnóstico e Tratamento. 2010

MÉDICO ORTOPEDISTA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

SINÍSIO, Herbert. XAVIER, Renato. Ortopedia e Traumatologia-Princípios e Prática. 4ª edição.

WATSON-JONES. Fraturas. Traumatismos das Articulações-Editora Guanabara Koogan- 5ª edição Vols. I e II

CAILLIET, Rene. Lombalgias, Ombro, Pé e Tornozelo, Pescoço e Braço, Joelho- Dor e incapacidade, Mão-Dor e incapacidade. Editora Manole.

CECIL medicina/ Lee Goldman, Dennis Ausiello- 23ª edição- Ed. Elsevier- Rio de Janeiro, 2009. Capítulos I e II.

PRADO, F. Cintra do; RAMOS, Jairo; VALLE, J. Ribeiro do. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas, 2005

Ortopedia e Traumatologia: Conceitos Básicos, Diagnóstico e Tratamento. CAMARGO, Osmar. SANTIN, Roberto

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA-5 volumes. Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.

LEE. K.J.-Princípios de Otorrinolaringologia. 9ª edição 2010

CECIL medicina/ Lee Goldman, Dennis Ausiello- 23ª edição- Ed. Elsevier- Rio de Janeiro, 2009. Capítulos I e II.

PRADO, F. Cintra do; RAMOS, Jairo; VALLE, J. Ribeiro do. Atualização Terapêutica. Ed. Artes Médicas, 2005.

Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - UNIFESP - Ganança, Fernando Freitas - Pontes, Paulo. 1ªed. 2010. Editora Manole

MÉDICO PEDIATRA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-IDISA- Campinas -SP, 2008

MURAHOVISCHI, J. Pediatria Diagnóstico e tratamento 5ª ed. □ 1.998

MARCONDES, E. □ Pediatria Básica 8ª ed., 1.991

DUNCAN, B. BRUCE, SCHIMIDT, MARIA INÊS e GIUGLIANI, R. J. ELSA, e Colaboradores Medicina Ambulatorial Conduta clínica em Atenção Primária, Ed. Artes Médicas, 3ª edição 2006.

NELSON, BHERMEAN, KLIGMAN e ARVIN, Tratado de Pediatria, 15ª Edição, Ed. Guanabara Koogan.

Manual de Condutas Médicas- IDS/ USP

BRASIL, Ministério da Saúde-Programa Nacional de Imunização

Semiologia pediátrica. César Pernetta

Manual de Orientação Alimentar- Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, 2006

Tratado de Pediatria- Sociedade Brasileira de Pediatria. Fábio Ancona López e Dioclésio Campos Junior. 2ª edição, 2010

Amamentação- Bases Científicas, 2ª edição. Carvalho, Marcus Renato; Tamez, Raquel.

Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e alimentação complementar. Ministério da Saúde, 2009.

Calendário Nacional de Vacinação 2013- Portaria GM/MS nº 1498, 19 de julho de 2013

MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL.

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

VI Diretrizes Brasileira de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia – www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia – www.sbn.org.br

IV Diretrizes Brasileiras sobre Dislipidemias site: www.cardiol.br

Consenso Brasileiro sobre Diabetes- diagnóstico e classificação do DM tipo II, disponível no site www.diabetes.org.br

Normas do Programa de Imunização da Secretaria de Estado da Saúde-2008.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19 e nº21- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab

MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

Manual de Urgências em Pronto Socorro- Marcio Julio Baccharini Pirres, Ed. Médici- 7ª edição- 2002; -

Pronto Socorro-Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento- Felipe Junior, José de – 2ª edição 1990;

Primeiros Socorros- Um Manual Prático- Jonh Cook Lane.

Manual de Urgências em Pronto Socorro _ aut. Erazo, Baccharini, Starling – 8ª edição 2006 – Guanabara Koogan

Guia Prático para ACLS – Aut. Teimmerman, Gonzáles, Quirisi – 1ª ed. Editora Manole – 2008

Emergências Clínicas – Abordagem Prática – aut. Martins – FMUSP – 3ª ed. 2007 –Editora Manole.

BRASIL.M Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília DF 2013

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Epidemiologia & Saúde- 6ª ed. Maria Zelia Roquayrol
Política Nacional de Humanização- Cartilhas Humaniza SUS: Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica N.º12 N.º15, nº16, nº19, nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB)
Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde. www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
HARRISON INTERNAL MEDICINA, 18ª edição, Copyright, 2012, by The McGraw-Hill Companies.
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia em Adultos Imunocompetentes -2009. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. J Bras. Pneumol. 2009; 35(6): 574-601
MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica Brasília/DF 2011 SÉRIE A. NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL

MÉDICO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA (40 HORAS)

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.
Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.
BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.
A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo
Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴
Norma de Programa Estadual de Imunização, Manual de Vacinação da Secretaria do Estado da Saúde-2008.
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Política Nacional de Humanização-HUMANIZASUS: Cartilha: Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab

MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

-HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci& D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

-TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde.

www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica Brasília/DF 2011 SÉRIE A. NORMAS E MANUAIS TÉCNICOS MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL

MÉDICO PSIQUIATRA

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002. SILVA, Sílvia F. (Organizador),

CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#)

Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier CORDIOLI, ARISTIDES VOLPATO e colaboradores / Psicoformas/ consultas rápidas/Ed. Artes Médicas/ 2ª ed. Porto Alegre/RS / 2.000 –

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamin. Compêndio de Psiquiatria / Artes Médicas / 6ª Edição / Porto Alegre/RS / 1993

Classificação de Transtornos Mentais e de comportamento da CID / 10. Tradução Prof. Dr. Dorgival Caetano Ed. Artes Médias / Porto Alegre/RS / 1993

ABC DO SUS

Fundamentos básicos da grupoterapia David Zimermon / Artes Médias Porto Alegre RS / 1998

Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais / Paulo Delgalarrondo. Artes Médicas. Porto Alegre/RS 2001

AMARANTE, Paulo (org). Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 3ª Reimpressão-2008

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-IDISA- Campinas -SP, 2008

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica em Saúde Mental nº34/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

MÉDICO UROLOGISTA

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

BRASIL. Emenda Constitucional nº29.

BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06

Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde. [O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](#) Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
Manual de Condutas Médicas na Atenção Básica/Saúde da Família- IDS/USPT
TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006
CIBERT, Jean. Manual de Urologia- Editora Masson& Cie- 2ª edição
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.
CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
UROLOGIA PRÁTICA. 5ªed. Nelson Rodrigues Netto Junior

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.
BRASIL. Emenda Constitucional nº29.
BRASIL. Lei Federal 8080, de 19/09/1990. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde.
BRASIL. Lei Federal 8.142, de 28/12/1990. Dispõe sobre o controle social e define critérios de repasse financeiro no Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;
BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS
BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08
Guia de Vigilância Epidemiológica 6ª edição. 2005
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier
SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial-condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006
BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06
Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002)
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Cartilhas HumanizaSUS- Ministério da Saúde.[O HumanizaSUS na Atenção Básica, 2009.](http://www.saude.gov.br)
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
Cadernos da atenção básica N.º12 N.º15, nº16, nº19, nº21, nº22, nº23 e nº24 - Ministério de Saúde - www.saude.gov.br/DAB

MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Trabalho e Redes de Saúde Valorização dos Trabalhadores da Saúde 2.ª edição

2.ª reimpressão Série B. Textos Básicos de Saúde Brasília – DF 2008

HARRISON – MEDICINA INTERNA (2volumes), A Fauci & D. Kasper, Editora McGraw, 16ª Edição, 2005.

TRATADO DE CLÍNICA MÉDICA, A. C. Lopes & V. Amato Neto, Editora Roca, 2006.

Treinamento rápido de dengue para médicos e serviços de saúde.

www.saude.sp.gov.br/ccd/dengue

Cecil Tratado de Medicina Interna – 22ª Ed. 2 Vol. Autor: Goldman, Ausiello Editora: Elsevier

Radiologia: Tratado de Ultrassonografia Diagnóstica/ Vols.I e II. Charboneau, J. William/ Rumack,

Carol M. Editora: [ELSEVIER](http://www.elsevier.com). 4ªed. 2012

MOTORISTA

Português

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita; Análise Linguística: o texto (oral e escrito); Norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de textos; Gramática; Novo acordo ortográfico; Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem; Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase; Sílabas; Ortografia; Acentuação gráfica; Semântica; Sintaxe.

Matemática

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; matrizes; Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, Inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística; Polinômios e Equações Algébricas. Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC; Inequações de 1º Grau; Radiciação; Razão e Proporção; Algarismos romanos; Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo; Noções de probabilidade; Situações-problema; Leitura de gráficos.

Atualidades

Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo que tenham ocorrido nos últimos 2 anos.

Conservação e limpeza do veículo: Mecânica básica: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; Motores, manutenção e eletricidade: regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, trocas de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo; Noções sobre normas de segurança no trabalho; Serviços corriqueiros de eletricidade: trocas de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples; Manutenção preventiva; Cortesia com o usuário; Cortesia no trânsito; Lei Seca; Legislação sobre trânsito: Regras de direção, infrações e penalidades; Regras gerais para circulação de trânsito, os sinais de trânsito, licenciamento de veículos, condutores de veículos; Sinalizações e conceitos; Equipamentos Obrigatórios; Código Nacional de Trânsito; Legislação de Trânsito, atualização e legislação complementar; Resoluções do CONTRAN; Direção Defensiva: gerenciamento de risco (conceito, via, veículo, condutor, pedestre e situações adversas)

NUTRICIONISTA

CUPPARI, Lilian. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 2ª Ed. - Barueri: Manole, 2005.

GIBNEY, M.J. Nutrição&Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 351 p.il.

LUNA, R.L. SíndromeMetabólica: conceitossatuais. São Paulo: Revinter, 2006. 135 p.il.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ªed. – São Paulo: Roca, 2005.

MEZOMO, Iracema Fernandes de B. Organização e Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. 1ªed.- São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo.

NUNES, M. A. Transtornos alimentares e obesidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 415p.

OLIVEIRA, J. E. Dutra-de-; MARCHINI, J. Sérgio. Ciências Nutricionais. – São Paulo: Sarvier, 1998

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética. 2ªed. – Barueri: Manole, 2006.

SILVA, Eneo Alves da Silva. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 5ªed. – São Paulo: Varela, 2002.

WAITZBERG, D.L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. 2v.il.

TEXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes; OLIVEIRA, Zélia Milet Cavalcanti de; REGO, Josedira Carvalho do. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. 1ª Ed. - São Paulo: Livraria Atheneu, 2007.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes. Avaliação Nutricional de Coletividades. 3ªed.- Florianópolis: UFSC, 2000.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição: da Gestação à Adolescência. – Rio de Janeiro: Reichmann& Affonso Editores, 2003.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab

MANUAL DE CONDUTAS MÉDICAS-IDS/ USP/ 2003.

Resoluções: CFN nº 358/2005; CFN nº 380/2005; CFN nº 417/2008; CFN nº 334/2004. Disponíveis em www.cfn.org.br

Política Nacional de Alimentação e Nutrição (2006); SISVAN.

Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.

Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373de 27/02/2002. www.saude.gov.br

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.

Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.

A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo

Lei 8080 de 19/09/1990. www.saude.gov.br

Portaria CVS nº 18 de 09/09/2008. WWW.crn3.org.br.

RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009. Disponível em: www.fnde.gov.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR BÁSICA II

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

_____. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação - PNE

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

_____. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010).

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012).

_____. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

Decreto nº 6.003 de 28 de dezembro de 2006. Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5o, da Constituição, e as Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

PEDAGÓGICAS

Formação Continuada de professores; Fundamentos da educação; Correção de fluxo; História da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Projeto Político Pedagógico; Desenvolvimento social dos alunos; Processo de Avaliação Educacional; Trabalho Coletivo; Trabalho Interdisciplinar; Pedagogia de projetos; Didática e Metodologia do Ensino; Progressão Continuada; Psicologia da Aprendizagem; Educação Inclusiva; Educação Contemporânea;

Educação e Tecnologia; Ensino no Brasil e no Mundo; Processo de Escolarização: sucessos e fracassos; Evasão e Repetência: causas, consequências e alternativas; Políticas Educacionais Brasileiras; Gestão Educacional (Gestão Participativa e Participação Comunitária); Formas Inovadoras e Clássicas de Avaliação; Plano de Aula; Autores renomados da Educação: história, pensamento, metodologias e contribuições; Teorias de Aprendizagem; Currículo; Cidadania; Desenvolvimento cognitivo dos alunos; Desenvolvimento cultural dos alunos; Desenvolvimento afetivo dos alunos; Função social da escola e do professor; Tecnologia na sala de aula e na Escola; Avaliação por competências; Ensino condizente com a realidade do aluno; Recuperação; Relação entre professor e aluno; Estudos/notícias/teses/reportagens atualizados sobre educação (últimos 12 meses); Cotidiano Escolar; Escola e família; Papel do professor de classe, do professor coordenador e do diretor.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papyrus, 2005.

BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A “era das diretrizes”: a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. Revista Brasileira de Educação v. 17 n. 49 jan.-abr. 2012.

CECCON, Claudia [et al.]. Conflitos na escola: modos de transformar: dicas para refletir e exemplos de como lidar. – São Paulo: CECIP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. – 15ª ed. – Cortez Editora.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu.

SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.

DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget,

Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.

DOURADO, Luiz Fernando (Coordenador); OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. A qualidade da educação: conceitos e definições. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

FONTE, Paty. Pedagogia de projetos: ano letivo sem mesmice. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.

GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. Henri Wallon. Tradução e organização: Patrícia Junqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HAMELINE, Daniel. Édouard Claparède. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.

JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI. – Sorocaba, 2015.

KARNAL, Leandro. Conversas com um jovem professor. – São Paulo: Contexto, 2012.

LEGRAND, Louis. Célestin Freinet. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LEONE, Naiara Mendonça. A inserção no exercício da docência: necessidades formativas de professores em seus anos iniciais. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. - Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

LISBOA, Marcia. Jogos para uma aprendizagem significativa: com música, teatro, dança, artes visuais e movimento: valorizando as múltiplas inteligências. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.

LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. – Salvador: EDUFBA, 2009.

MARQUES, Luciana Rosa. A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas. – Recife: O autor, 2005.

PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

SILVA, Antonio Fernando Gouvêa. A busca do tema gerador na práxis da educação Popular. – Curitiba: Editora Gráfica Popular, 2007.

VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (org.). Aprendizagem e comportamento humano. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modos de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. - São Paulo: Ática, 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Arte

Metodologias do ensino de Arte; Materiais de Arte; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Arte Naif; Autos; A arte na Ditadura Militar Brasileira: música de protesto, principais cantores/compositores; uso de metáforas nas canções, arte plástica; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; Música: Movimentos Artísticos; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Arte aliada à BNCC; Arte e Educação Inclusiva; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana e o Graffiti; Elementos de visualidade e suas relações; Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; Arte Clássica e Neoclássica; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Movimentos Artísticos; Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; A arte plástica e sua relação com a música; Artistas (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos etc.) e suas técnicas/obras/histórias; Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte; Conceitos prévios de “Arte”; As linguagens da Arte; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; Contribuições da Arte na formação do ser humano; Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Arte Moderna; Arte Contemporânea; Arte Brasileira.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALMEIDA, Rogério; BECARI, Marcos (orgs.). Fluxos culturais: arte, educação, comunicação e mídias. – São Paulo: FEUSP, 2017.

Arte. – Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2006.

BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

BARDI, Pietro Maria. Pequena história da arte: introdução aos estudos das Artes plásticas. – 2ª ed. – Melhoramentos.

BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BOAL, Augusto. 200 Exercícios e jogos para o ator e não-ator. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 191 a 210).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. – Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.

COLI, Jorge. O que é arte. – 15ª ed. – São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.

DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo Infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.

COUTINHO, Rejane Galvão; JUNIOR, Klaus Schlünzen; SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya (Coordenadores). Artes. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação à Distância, 2013. – (Coleção Temas de Formação; v. 5).

FARIA, Alessandra Ancora de. Teatro na formação de educadores: o jogo teatral e a escrita dramaturgica. Doutorado em Educação (Psicologia da Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 2009.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

GOMBRICH, E. H. A história da Arte. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.

HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. – Porto Alegre: Artmed, 2000.

INFANTE, Rocio. Fundamentos da dança – “Corpo – Movimento – Dança”. Editora Unicentro, 2011.

JUPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Metodologia do ensino de teatro. – Campinas, SP: Papyrus, 2001. (Coleção Ágere).

PAREJO, Enny. Fundamentos da Música – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.

PENNA, Maura. Música (s) e seu ensino. Editora Sulina.

PROENÇA, Graça. História da arte. – 16ª ed. – Editora Ática.

RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. Imagem também se lê. – São Paulo: Edições Rosari, 2009.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Arte. In: Currículo do Estado De São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física

Fisiologia do exercício; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Treinamento desportivo: princípios e métodos; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Anatomia do Corpo; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Educação Física na escola; Metodologias e concepções do ensino de Educação Física; Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Educação Física aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Educação Física; Materiais de Educação Física; Educação Física e Educação Inclusiva; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício; Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as

interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física. Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ADORNO, Camile. Arte da capoeira.

AHLERT, Alveri. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul/dez, 2004 - Santa Maria, 2007.

ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 211 a 238).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

CEREGATTO, Luciana. Os saberes da experiência discente na Educação Física. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. – 1ª ed. - Editora Guanabara Koogan, 2003.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. Editora Perspectiva.

LE BOULCH, Jean. Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar. – Porto Alegre: Artmed, 1987.

MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e educação. – Campinas, SP: Papirus, 1987.

MARCO, Ademir de (Org.). Educação física: Cultura e sociedade. – Campinas, SP: Papirus, 2006.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Educação Física /Coord. Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2008.

SANTOS, Rosirene Campêlo dos [et al]. Dança e inclusão no contexto escolar, um diálogo possível. Pensar a Prática 6: 107-116, Jul./Jun. 2002-2003.

SILVA, Cláudio Silvério da. A educação Física adaptada: implicações curriculares e formação profissional; - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SOARES, Carmen Lucia et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. – 1ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).

SOUZA, Esther Vieira Brum de. O currículo, a pedagogia da alternância e os saberes docentes na educação física: os desafios do processo de formação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

TAVARES, Carlos Eduardo Moura. Didática aplicada à educação física. Governo do Estado do Ceará e Universidade de Brasília, 2010.

TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 4ª ed. – Artmed Editora.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Espanhol

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas do ensino de Espanhol na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática do ensino de Espanhol na escola; Metodologias e concepções do ensino de Espanhol; Tendências Pedagógicas do ensino de Espanhol na Educação; Arte aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Espanhol; Materiais para o ensino de Espanhol; Ensino de Espanhol aliado à Educação Inclusiva; Gramática: Fonética e fonologia; Ortografia; Morfologia; Sintaxe; A unidade e a diversidade da língua espanhola; Acentuação gráfica; Numerais; Sintaxe da frase; Os pronomes; Os numerais; O emprego do verbo: tempos e modos; Os advérbios e as locuções; Vocabulário; Compreensão de textos variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais; Substantivo e o adjetivo: gênero, número e grau; Prática pedagógica do ensino da língua espanhola: Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas; Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos; Métodos e técnicas de ensino; Recursos didáticos; Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; Leitura como letramento; O léxico espanhol: as dificuldades específicas dos lusofalantes; O uso de determinantes do substantivo: o artigo, o demonstrativo e o possessivo; Comunicação oral como letramento e Prática escrita como letramento.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ALONSO, Encina. Cómo ser professor/a y querer seguir siéndolo: principios y práctica de la enseñanza del español como segunda lengua; libro de referência para professores y futuros professores. Colección Investigación Didáctica.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins. Elaboração de materiais didáticos para o ensino de espanhol. In: BRASIL, Ministério da Educação. Coleção Explorando o Ensino. V. 16. Espanhol: ensino médio. (Org.). Brasília. Secretaria de Educação Básica. 2010. p. 85-118.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins (org.). Se hacemos al andar: reflexões em torno do ensino de espanhol na escola. – Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2012.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

COUTO, Ligia Paula. Didática da Língua Espanhola no Ensino Médio. – 1ª ed. – Cortez Editora, 2016.

FREITAS, Luciana Maria Almeida de. Sentidos em lengua española. – 1ª ed. – São Paulo: Richmond, 2016. (3 volumes)

GUIMARÃES, Márcia Raquel Cavalcante. Espanhol técnico. – Manaus: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2011.

Língua Estrangeira Moderna - Espanhol e Inglês / vários autores. – Curitiba: SEED-PR, 2006.

NÓBREGA, Daniela Gomes de Araújo; SILVEIRA, Karyne Soares Duarte (org.). Reflexões sobre o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras. – Campina Grande: EDUEPB, 2016.

PARAQUETT, MARCIA. Linguística Aplicada, inclusión social y aprendizaje de español en contexto latinoamericano. Revista Nebrija de Linguística Aplicada a la Enseñanza de Lenguas, v. 6, p. 01-23, 2009.

PINHEIRO-CORREA, Paulo [et al]. Confluencia. – 1ª ed. – São Paulo: Moderna, 2016. (3 volumes).

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Espanhol. In: Currículo do Estado de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2010 e 2012.

SCHEYERL, Denise; SIQUEIRA, Sávio (org.). Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições. - Salvador: EDUFBA, 2012.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II– Filosofia

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Filosofia na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Filosofia na escola; Metodologias e concepções do ensino de Filosofia; Tendências Pedagógicas da Filosofia na Educação; Metodologias do ensino de Filosofia; Filosofia e Educação Inclusiva; A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente; As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo; Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein); Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências; A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência; A sistematização do conhecimento filosófico; As atitudes que despertam para o filosofar; A especificidade da reflexão filosófica; A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade; O ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdos; competências a serem desenvolvidas pelos alunos; O Ensino de Filosofia; A Filosofia como componente da área de Ciências Humanas; O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. – 5ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARANTES, Paulo e MUCHAIL, Salma T. (Org.). A Filosofia e seu ensino. Petrópolis: Vozes, 1995.

ARENDT, Hannah. A condição humana. – 10ª ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária TURBAY, Luana. A dimensão política da dignidade humana em Hannah Arendt. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

ARISTÓTELES. Política. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BENJAMIN, W. A obra de arte na época de suas técnicas de reprodução. In: BENJAMIN, W.; HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. e HABERMAS, J. Textos escolhidos. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Col. Os Pensadores).

CHAUÍ, Marilena. Introdução à história da Filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, v.1.

DESCARTES. Discurso do Método e Meditações. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

FAVARETTO, Celso. Sobre o ensino de Filosofia. Revista da Faculdade de Educação (USP), São Paulo, USP, v. 19, nº 01, jan/jul, 1993. p. 97-102.

FILHO, Clóvis de Barros; POMPEU, Júlio. A filosofia explica grandes questões da humanidade. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Casa do Saber/Casa da Palavra, 2014.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GALLO, Sílvio. A Filosofia no ensino médio e seu caráter interdisciplinar. Revista Sul Americana de Filosofia e Educação, v.2, 2004.

GALLO, Sílvio; DANELON, Márcio e CORNELLI, Gabriele. (Org.). Ensino de Filosofia. Teoria e prática. Ijuí: Unijui, 2004.

GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

KANT, E. Crítica da razão pura. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

KOHAN, W. O. (Org.). Filosofia: caminhos para seu ensino. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

LIMA, Elvira Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.

LOCKE, J. Ensaio sobre o entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

LORIERI, Marcos e RIOS, Terezinha. Filosofia na Escola: o prazer da reflexão. São Paulo: Moderna, 2004.

LURIA, Leontilo, Vygotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.

MACEDO, Lino de. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. (Org.). Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. São Paulo: Moderna, 2001.

MAQUIAVEL. O Príncipe. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

MARCONDES, Danilo. Introdução à História da Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002

MARÍAS, Julian. Introdução à Filosofia. 4. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1985.

MARX, K. & ENGELS, F. A ideologia alemã. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MATOS, Olgária. A filosofia e suas discretas esperanças. In: CATANI, Denice B. et al. (Org.). Docência, memória, gênero: estudos sobre formação. São Paulo: Escrituras, 1997. p. 51-62.

MORE, T. A utopia. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

MORENTE, Manuel G. Fundamentos de Filosofia: lições preliminares. 8.ed. São Paulo: Mestre Jou, 1980.

NIETZSCHE. Obras Incompletas. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

NOVAES, Adauto (Org.). Ética. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIAGET, VYGOTSKY E WALLON: Teorias Psicogenéticas em Discussão. Yves de La Taille, Marta Kohl de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.

PIOVESAN, A.; EIDT, C.; GARCIA, C.B.; HEUSER, E.M.D. e FRAGA, P.D. (Org.). Filosofia e ensino em debate. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

PLATÃO. A República. S. Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

PLATÃO. Diálogos: Eutifron, Críton, Fédon e Apologia de Sócrates. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).

- REALE, Giovanni e ANTISERI, Dario. História da Filosofia. São Paulo: Paulus, 1990. Volume I (Antiguidade e Idade Média); Volume II (Do Humanismo a Kant); Volume III (Do Romantismo até Nossos Dias).
- ROUSSEAU, J.J. O Contrato Social. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Filosofia. In: Currículo do Estado de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2012.
- SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- SANTOS, Homero. A Caveira de Hamlet – Questionamentos Malcomportados sobre a Vida, a Verdade e o Futuro. – 1ª Ed. 2012.
- SARTRE, J. P. O existencialismo é um humanismo. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SAVIANI, D. Ética, educação e cidadania. PhiloS: Revista Brasileira de Filosofia de 1º. Grau, Florianópolis, ano 8, nº 15, 1º semestre, 2001. p. 19-37.
- SEBER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
- SILVEIRA, Renê Trentin. O afastamento e o retorno da Filosofia do segundo grau no contexto pós 64. Pro-posições, Campinas, v. 5, n. 3, 1994. p. 77-91. Obras de Filosofia
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WEFFORT, F. C. Os clássicos da política. 13. ed. São Paulo. Ática, 2000, 2 v.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II– Geografia

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Didática Geral; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; Tendências Pedagógicas da Geografia na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; Geografia e Educação Inclusiva; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões do Brasil; Conceitos demográficos fundamentais; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Crescimento populacional; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil; Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Atlas das representações literárias de regiões brasileiras / IBGE, Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE. (Volume 1, 2006; Volume 2, 2009 e Volume 3, 2016).
- Bertolini W. Z., Valadão R. A abordagem do relevo pela geografia: uma análise a partir dos livros didáticos. TerræDidática, 5(1):27-41.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 357 a 394).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BULL, Hedley. A sociedade anárquica. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

CARNEIRO C. D. R.; GONÇALVES P. W., LOPES O. R. O Ciclo das Rochas na Natureza. *TerræDidática*, 2009. 5(1):50-62.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. – Porto Alegre: Mediação, 2000.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Brasil e Venezuela: esperanças e determinação na virada do século. – Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais: Fundação Alexandre de Gusmão, 1995.

GOGOY, Paulo R. Teixeira de et al. História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

JAGUARIBE, Helio. Brasil, mundo e homem na atualidade: estudos diversos. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

LEWIS, Bernard. A crise do Islã: Guerra Santa e Terror Profano. Jorge Zahar Editora.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e cartografia temática. – 5ª ed. – São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 19. ed. São Paulo, Annablume, 2003.

MORGENTHAU, H. A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. – Brasília: Editora Universidade Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2003.

MURRIE, Zuleika de Felice (org.). História e geografia, ciências humanas e suas tecnologias: livro do professor: ensino fundamental e médio. Brasília: MEC: INEP, 2002.

ORTIGOZA, Silvia Aparecida Guarniere; CORTEZ, Ana Tereza C. (org.). Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PEZZATO, João Pedro. Formação docente e geografia escolar: um estudo de caso entre Brasil e Espanha. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SANTOS, Milton. A cidade como centro de região: definições e métodos de avaliação da centralidade. – Salvador/BA, Progresso Editora, 1959.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. - São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. - São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. – 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. – 6ª ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. – 4ª ed. – São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

SCHNEEBERGER, Carlos Alberto. Mini manual compacto de geografia do Brasil: teoria e prática. - 1. Edª — São Paulo: Rideel, 2003.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias: Geografia / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.

SILVA, Fernando Moreira da. Geografia Física. – Natal, RN: EDUFRN, 2009.

TUCCI, Carlos E. M. Gestão da água no Brasil. – Brasília: UNESCO, 2001.
VESENTINI, José William. Repensando a geografia escolar para o século XXI. - São Paulo: Plêiade, 2009.
ZANGALLI, Junior, Paulo Cesar. Entre a ciência, a mídia e a sala de aula: contribuições da Geografia para o discurso das mudanças climáticas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
WIGHT, Martin. A política do poder. Prefácio de Henrique Altemani de Oliveira; Trad. C. Sérgio Duarte (2a. edição) Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II– História

Fontes históricas; Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; Psicologia da Educação; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; História aliada à BNCC; Metodologias do ensino de História; Materiais de História; Ensino de História e Educação Inclusiva; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da História na Educação; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em História na escola; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; Metodologias e concepções do ensino de História; Tendências Pedagógicas de História na Educação; História da América; História das civilizações; História e Política; História das Guerras;

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AQUINO, Maria Aparecida de. Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento.- Bauru: EDUSC, 1999.
BARROSO, Véra Lucia Maciel. Et al. Ensino de história: desafios contemporâneos. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.
BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2005.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 395 a 432).
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
CALMON, Pedro. História da civilização brasileira. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.
CUNHA, Euclides da. Canudos e outros temas. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2013.
DOBERSTEIN, Arnaldo Walter. O Egito antigo. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
EVANS, Richard J. A chegada do Terceiro Reich. Tradução Lúcia Brito. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.
FICO, Carlos. A história no Brasil (1980-1980): elementos para uma avaliação historiográfica. – Ouro Preto: UFOP, 1992.

- FRANCO JÚNIOR, Hilário, A Idade média: nascimento do ocidente. – 2ª ed. - rev. e ampl. - São Paulo: Brasiliense, 2001.
- FUNAN, Pedro Paulo. Grécia e Roma. – 2ª ed. - São Paulo: Contexto. 2002 - (Repensando a História).
- História/ vários autores. – Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2006.
- LOPES, Reinaldo José. 1499: a pré-história do Brasil. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.
- MACMILLAN, Margaret. A Primeira Guerra Mundial... que acabaria com as guerras. Tradução de Gleuber Vieira. - 1ª ed. - São Paulo: Globo Livros, 2014.
- MARQUESE, Ricardo Salles e Rafael (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- NIKITIUK, Sonia M. Leite (org.). Repensando o ensino de história. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001.
- OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- OLIVEIRA, Isabella Santana. Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010.
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). História: ensino fundamental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. - 25. ed. – São Paulo: Contexto, 2011. – (Repensando a História).
- Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) – São Paulo: EDUC, 1981.
- REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984. – Londrina: Eduel, 2013.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. Estudos africanos: múltiplas abordagens. – Niterói: Editora da UFF, 2013.
- SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.
- SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. – 2.ed. - São Paulo: Contexto, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- Língua Portuguesa

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; Tendências Pedagógicas da Língua Portuguesa na Educação; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Língua Portuguesa na Educação; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; Metodologias do ensino de Língua Portuguesa; Materiais de Língua Portuguesa; Língua Portuguesa e Educação Inclusiva; Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas; A teoria versus prática em Língua Portuguesa na escola; Metodologias e concepções do ensino de Língua Portuguesa; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relação ensino/escola/legislação; Relações de independência, de dependência e de interdependência; O ensino de leitura e compreensão de textos: Estratégias de leitura;

Literatura Brasileira e geral; Língua Portuguesa aliada à BNCC; Interpretação de livros e textos literários; Gramática.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BASILIO, Margarida. Formação e classes de palavras no português do Brasil. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2011.

BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo, Contexto, 2006.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa / Evanildo Bechara. – 37ª ed. rev., ampl. E atual, conforme o novo Acordo Ortográfico. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BIAZOLLI, Caroline Carnielli. Inter-relações de estilo, gênero, modalidade e norma na variação da posição de clíticos pronominais. – São Paulo: Cultura Acadêmica Digital, 2018.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 65 a 190).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Companhia Editora Nacional.

FIORIN, José Luiz. Elementos da análise do discurso. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Figuras de retórica. – 1ª ed. – São Paulo, Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Linguística? O que é isso? – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2015.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. – São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. – 22ª ed. – São Paulo: Contexto, 2010.

MALCON, Cristina Feldens. Ensino de Língua Portuguesa: desafios e encantamentos. – Porto Alegre, 2006.

MARQUES, Norma Barbosa Novaes. A relação conclusiva na língua portuguesa: funções, resumos, conclusão e consequência. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto – volume 2: Morfologia: formação de palavras, flexão nominal, conjugação verbal. L&PM POCKET.

MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto: Ortografia: o emprego das letras, acentos e sinais, hífen, como se diz. L&PM POCKET.

MORENO, Cláudio. Guia prático do português correto – volume 4: Pontuação: princípios gerais, pontuação interna, pontuação final. L&PM POCKET.

PELANDRÉ, Lemos. et al. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura. – Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. - 1ª ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Língua Portuguesa. In: Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo: SE, 2012.

SILVA, Lillian Maria da. Hipersegmentações de palavras no ensino fundamental. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

SILVA, Maurício. Guia prático da nova ortografia– 1ª ed.– São Paulo: Contexto, 2012.

TUFANO, Douglas. Estudos de literatura brasileira. – 3ª ed. – rev. e ampl. – São Paulo: Ed. Moderna, 1983.

VERÍSSIMO, José. História da literatura brasileira. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. Rio (Engenho Novo), 1915.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II– Matemática

Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Aritmética e conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo; Proporcionalidade; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira; Materiais para o ensino de Matemática; Matemática e Educação Inclusiva; Didática Geral; Espaço e forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Principais matemáticos; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Matemática, sociedade e currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma; Os objetivos da Matemática na Educação Básica; Seleção e organização dos conteúdos; Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas); Matemática aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Matemática; Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas da Matemática na Educação; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Sequências e progressões; Relação ensino/escola/legislação; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; A matemática na história; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; A teoria versus prática em Matemática na escola; Metodologias e concepções do ensino de Matemática; Noções de limites, derivadas e integral.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BARONI, Rosa Lúcia Sverzut. Aspectos da história da análise de Cauchy a Lebesgue. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 263 a 318).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRITO, Arlete de Jesus; MIORIM, Maria Ângela; FERREIRA, Ana Cristina (Org.). História de formação de professores: a docência da matemática no Brasil. - 2ª ed. - Salvador: ED UFBA, 2018.

CABRAL, Natanael Freitas. Sequências didáticas: estrutura e elaboração. - Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.

CHAQUIAM, Miguel. Ensaio temático: história e matemática em sala de aula / Miguel Chaquiam. Belém: SBEM / SBEM-PA, 2017.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 13. Ed., Campinas, SP: Papirus, 2006.

DANTE. Matemática: contexto e aplicações – Volume único. Ensino médio e preparação para a educação superior. Manual do professor. – Editora Ática.

DU SAUTOY, Marcus. A música dos números primos: a história de um problema não resolvido na matemática. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

FERRAZ, Alexandre Augusto. Como é possível o conhecimento matemático: as estruturas lógico-matemáticas a partir da Epistemologia Genética. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Elementos de História da Educação Matemática. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 6ª série).

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da matemática – Nova. – São Paulo: FTD, 1998. (Coleção a conquista da matemática – 8ª série).

GONÇALVES, Mirian Buss. Elementos de análise. - Florianópolis: UFSC/EAD/CED/CFM, 2009.

HUNTER, David J. Fundamentos da matemática. - Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MENDES, Iran Abreu; CHAQUIAM, Miguel. História nas aulas de Matemática: fundamentos e sugestões didáticas para professores. - Belém: SBHMat, 2016.

MINATEL, Maria Ângela Dias dos Santos. Contribuições e possibilidades para a matemática nos anos iniciais: projetos e resoluções de problemas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NASCIMENTO, Mauri Cunha do. Estruturas Algébricas. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.

PEREIRA, Ana Carolina Costa; CEDRO, Wellington Lima (orgs). Educação matemática: diferentes contextos, diferentes abordagens. – Fortaleza: EdUECE, 2015.

PERISSINOTTO JUNIOR, Anízio. Formas elementares: diagonal, triangular e de Jordan. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2014.

ROQUE, Tatiana. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. – Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias. Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011. p. 29.

PSICÓLOGO

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*) *Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*. Brasília: MS, 2011.

BRASIL. Comissão Organizadora da III CNSM. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Cuidar Sim, Excluir Não. Brasília: Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde 2002. Site: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude_mental.pdf

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. Brasília: 2005

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Manual de Elaboração de Documentos Decorrentes de Avaliações Psicológicas. Brasília: CFP, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política Nacional de Assistência Social. Brasília: CFP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CREPOP. Referências Técnicas para atuação do/a Psicólogo (a) no CRAS/SUAS. Brasília: CFP, 2008.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL (art. 196 a 200)

EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29 BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.

Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.

A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo

Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴

NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE (NOAS-SUS/2002)

PACTO PELA SAÚDE - CONSOLIDAÇÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES OPERACIONAIS- PORTARIA GM 399/ SUS 22/06/2006 site: www.saude.gov.br

Ana Karina C. R. de & Cols. Análise Comportamental Clínica - Aspectos Teóricos e Estudos de Caso – Editora Artmed, 2010

ARZENO, M. E. G. Psicodiagnóstico clínico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003. BANACO, R. A. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. I. BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BLEICHMAR, N. M. & BLEICHMAR, C. L. A psicanálise depois de Freud. Teoria e clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

BORGES, Nicodemos B./ Cassas, Fernando A. (cols.) Clínica Analítico-comportamental - Aspectos Teóricos e Práticos – Editora Artmed, 2011 BRAIER, E. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005. _____. Psicologia, ética e direitos humanos. Comissão Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.

CORDIOLI, A. V. Psicoterapias. Abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008 COSTA, J. F. Psicanálise e contexto cultural - imaginário psicanalítico, grupos e psicoterapias. Rio de Janeiro: Campus, 2a. ed., 1989.

CUNHA, J. A. Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. DELLITI, M. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. II. DEWALD, P. Psicoterapia. Uma abordagem dinâmica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986. FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as psicologias. São Paulo: Vozes, 2008. FREUD, S. (1917) Uma dificuldade no caminho da psicanálise. In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, vol. XVII, 1976. _____. Psicanálise (1926/1925) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976, vol. XX. _____. Dois verbetes de enciclopédia In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974, vol. XVIII. _____. Algumas lições elementares de psicanálise. (1940/1938) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974, vol. XXIII. _____. A questão da análise leiga (1926) In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1976, vol. XX.

GERSHONI, J. Psicodrama no século XXI. São Paulo: Agora, 2008.

ABREU, C. N., Terapia Comportamental e Cognitivo Comportamental - Práticas Clínicas – Editora Roca ILVARES, E. F. M.;

GONGORA, M. N. A. Psicologia Clínica Comportamental: A Inserção da Entrevista Com Adultos e Crianças. São Paulo: Edicon, 1998. LANGS, R. As bases da psicoterapia. Porto Alegre: Artes

- Médicas, 1984. MAY, R.; ANGEL, E. & ELLENBERGER, H.T. Existência. Madri: Editorial Gredos, 1977.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria nº 251/GM. Diretrizes e Normas para Assistência Hospitalar Psiquiátrica. 31/01/2002
<http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM251diretrizes%20e%20normas%20para%20assist.hosp.psiquiatria.pdf>
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ato Portaria 336/GM. Centros de Atenção Psicossocial. 19/02/2002.
[http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM336%20CENTROS%20DE%20ATENÇÃO%20PSICOSSOCIAL .pdf](http://portal.saude.gov.br/saude/arquivos/pdf/GM336%20CENTROS%20DE%20ATENÇÃO%20PSICOSSOCIAL.pdf) MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação.
http://portal.saude.gov.br/saude/visao.cfm?id_area=169
- MINUCHIN, S & FISHMAN, C. Técnicas de Terapia Familiar. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
- MORENO, J. L. Psicodrama. Rio de Janeiro: Cultrix, 2006.
- ANDRETTA, I. (ORG). Manual Prático de Terapia Cognitivo-Comportamental, Editora Casa do Psicólogo, 2011
- PERLS, F. Abordagem Gestáltica e Testemunha Ocular da Terapia. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
- PERLS, F.; HEFFERLINE, R.; GOODMAN, P. Gestalt-terapia. São Paulo: Summus Editorial, 1995.
- PITTA, A. (Org.). Reabilitação psicossocial no Brasil. São Paulo: Hucitec, 200
- RANGÉ, B. (Org.) Psicoterapias Cognitivo - Comportamentais: um diálogo com a psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- RENAUT, A. O indivíduo. Reflexão acerca da filosofia do sujeito. Rio de Janeiro: BCD União de Editoras, 1999.
- ROGERS, C. R. Tornar-se pessoa. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2002. _____ . Sobre o poder pessoal. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2001. _____ . Psicoterapia e relações humanas. Belo Horizonte: Interlivros de Minas Gerais, 1977.
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Relatório final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2002.
- STRAUB, R. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2005. TOURINHO, Emmanuel Zagury. Análise do Comportamento - Investigações Históricas, Conceituais e Aplicadas, Editora Roca, 2010
- TUNDIS, S. A. & BENJAMIN, A. **A Entrevista de Ajuda**. São Paulo: Ed. Martins Fontes.
- BLEGER, J. **Temas de psicologia. Entrevista e grupos**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- BOCK, A. M., FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Ed. Saraiva.
- COSTA, N. R. (org.). Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002
- DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed; KNOBEL, M. **Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico**, Ed. Artmed.
- OCAMPO, M. L. S. e outros. **O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas**. São Paulo: Martins Fontes.
- SEGAL, H. **Introdução à Obra de Melaine Klein**. Rio de Janeiro: Imago.
- TRINCA, Walter (org.) **Diagnóstico Psicológico: pratica Clínica**. São Paulo: EPU
- WIELENSKA, R. C. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol.VI. ZAMIGNANI, D. R. (Org.) Sobre Comportamento e cognição. Santo André, SP: ESETec, 2001, vol. III. ABERASTURY, A.;
- ZIMERMAN, David E. **Fundamentos Psicanalíticos: teoria, técnica e clínica – uma abordagem didática**. Porto Alegre: Artmed.
- ZIMERMAN, David E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. Porto Alegre: Artmed.

SECRETARIO DE ESCOLA

Português

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; Oralidade:

concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita; Análise Linguística: o texto (oral e escrito); Norma padrão e as outras variedades linguísticas; Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica; Relações de independência, de dependência e de interdependência; Literatura Brasileira e geral; Interpretação de textos; Gramática; Novo acordo ortográfico; Condições de textualidade: intertextualidade, coesão, coerência. Linguagem denotativa e conotativa; funções da linguagem; figuras de linguagem; variedades linguísticas; impropriedades linguísticas e tópicos de linguagem; Fonologia, ortografia, acentuação gráfica, emprego do hífen e significação das palavras. Morfologia – estrutura e formação de palavras; classes gramaticais das palavras variáveis e invariáveis. Estrutura do período simples: termos da oração. Estrutura do período composto: orações coordenadas e/ou subordinadas. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal e regência. Pontuação. Ocorrência da crase; Sílaba; Ortografia; Acentuação gráfica; Semântica; Sintaxe.

Matemática

Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); Proporcionalidade; Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; matrizes; Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; Tratamento de dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabela; Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, Inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus; Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística; Polinômios e Equações Algébricas. Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade: números primos, MDC; MMC; Inequações de 1º Grau; Radiciação; Razão e Proporção; Algarismos romanos; Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Medidas de superfície, de volume, de capacidade, de massa, de comprimento, de tempo; Noções de probabilidade; Situações-problema; Leitura de gráficos.

Atualidades

Fatos, acontecimentos, notícias do Brasil e do mundo que tenham ocorrido nos últimos 2 anos.

Noções sobre: Plano escolar; Relacionamento interpessoal; Elaboração de programação de atividades específicas do meio escolar e da secretaria escolar; Noções de arquivo: Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento; Registro e escrituração de documentos; Armazenamento de documentos; Liderança; Ética no trabalho; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola; Atendimento ao público; Diferenciar diferentes documentos (relatório, ata, carta, comunicados, editais, ofícios etc.); Noções básicas de administração; Redação oficial para correspondência da escola; Instruir expedientes; Higiene e segurança no trabalho; Postura profissional; Oratória; Roupas adequadas; Matrícula; Frequência; Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Cursos; Matriz Curriculares; Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital.

Noções de informática: Hardware; Software; Periféricos; Sistema Operacional; Navegadores; Aplicativos; Impressoras (instalação, configuração, manuseio); Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos; Internet: Navegação na

Internet, links, sites, busca e impressão de páginas; Segurança na Internet; Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office; Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto; Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail; Cópias de segurança (backup). (OBS: Versões atualizadas).

TÉCNICO DE ENFERMEGEM

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.

Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.

A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo

Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde

Política Nacional de Humanização-HUMANIZASUS: Cartilha: Acolhimento, com avaliação e classificação de risco, 2004 M.S.

O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)

Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde-

Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia. Brasília: UNESCO/ M.S 2002.

Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed editora-2006.

CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde: nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab

Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis

AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros - EPU

Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do Ministério da Saúde

Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde.

Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 2004;

Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde.

Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes – EPU;

Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens, Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora. Manual de Drogas e Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emy Menalho Duran, Marta Janete MulattiBrigatto - EPU

BRUNNER- por Sandra M. Nettina- Prática de Enfermagem vols.1, 2, 3 Ed. Guanabara Koogan
Constituição da República Federativa do Brasil (Leis 8080 e 8142/90)

Portaria 399/SUS de 22/02/2006 GM;

SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde.

Secretaria de Estado da Saúde-NormaTécnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral

MS- Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de Enfermagem. Brasília-DF/2011.

LEI COMPLEMENTAR EMENDA 29- LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012-site www.saude.gov.br

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO,ilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-IDISA- Campinas -SP, 2008

BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de imunização: Calendário Nacional de Imunização

Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da Saúde 2008;

BRASIL. Ministério da Saúde. Rede de Urgência e Emergência- Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília DF 2013

TÉCNICO DE ENFERMEGEM – PSF (40 horas)

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90)

BRASIL. Ministério da Saúde. GM. Portaria nº 2.203/96 Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/06;

BRASIL. MS. GM. Portaria nº 373/02. Norma Operacional de Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 699, 30/03/2006, Regulamenta as Diretrizes do Pacto pela Vida e de Gestão 2010-06-08

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica (PAB) -Estratégia Saúde da Família- Manual Técnico e Diretrizes.

Epidemiologia & Saúde. 6ªed. Maria Zélia Rouquayrol.
BRASIL. Ministério da Saúde. Controle Social no SUS.
A Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Elisabeth Niglio de Figueiredo
Estratégia saúde da família: uma inovação tecnológica em saúde. Jacks Soratto,¹ Denise Elvira
Pires de Pires,² Soraia Dornelles,³ Jorge Lorenzetti⁴
SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde
Política Nacional de Humanização-HUMANIZASUS: Cartilha: Acolhimento, com avaliação e
classificação de risco, 2004 M.S.
O dia em que o SUS visitou o cidadão, 2008 M.S. (Cordel)
Manual para organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde/ Secretaria de Estado
da Saúde-
Código de Ética Médica/ Conselho Regional de Medicina (CRM).
STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de Saúde, Serviços e Tecnologia.
Brasília: UNESCO/ M.S 2002.
Secretaria de Estado da Saúde-Norma Técnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus
Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral.
DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores. 3ª edição- artmed
editora-2006.
CADERNOS DE ATENÇÃO MÉDICA/ Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde:
nº15, nº16 nº19, nº21 e nº22- Brasília-DF. www.saude.gov.br/dab
Manual de Planejamento Familiar do Ministério da Saúde. Programa de DST/AIDS da Secretaria
de Estado da Saúde. Manual do Ministério da Saúde - Controle de Doenças Sexualmente
Transmissíveis
AIDS e Enfermagem Obstétrica, Heimar de Fátima, Mirian Santos Paiva, Sônia Maria O. de Barros
- EPU
Enfermagem em Obstetrícia - Geraldo Mota de Carvalho – EPU. Programa de Assistência Integral
à Saúde da Mulher - Manual do Ministério da Saúde. Pré Natal de Alto Risco - Manual do
Ministério da Saúde
Urgências e Emergências Obstétricas - Manual do Ministério da Saúde.
Controle de Câncer Cérvico Uterino e Mamário - Manual do Ministério da Saúde (Normas e
Técnicas). Guia de Vigilância Epidemiológica - Manual do Ministério da Saúde/Fundação
Nacional de Saúde/Centro Nacional de Epidemiologia – 2004;
Normas de Biossegurança/Programa DTS/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde.
Enfermagem Psiquiátrica Básica - Susan Irving. Enfermagem em Emergências - Julia Ikeda Fortes
– EPU;
Fundamentos de Enfermagem - Júlia Ikeda Fortes e Emília Emi Kavamoto – EPU. Deontologia em
Enfermagem – EPU. Administração em Enfermagem - Paulino Kaurcgant – EPU. Enfermagens,
Cálculos e Administração de Medicamentos - Arlete Giovani - Legnar Informática e Editora.
Manual de Drogas e Soluções - Naíma da Silva Staut, Maria Doris Emmy Menalho Duran, Marta
Janete MulattiBrigatto - EPU
BRUNNER- por Sandra M. Nettina- Prática de Enfermagem vols.1, 2, 3 Ed. Guanabara Koogan
Constituição da República Federativa do Brasil (Leis 8080 e 8142/90)
Portaria 399/SUS de 22/02/2006 GM;
SUS - Sistema Único de Saúde - Princípios e Diretrizes/Ministério da Saúde. Política Nacional de
Saúde (Análise Sumária da Constituição do Sistema de Saúde no Brasil). Legislação em
Enfermagem - Código de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Programa da Criança do Ministério da Saúde.
Secretaria de Estado da Saúde-NormaTécnica de 05/06/2009. Infecção Humana pelo Vírus
Influenza A (H1N1) Novo Subtipo Viral
MS- Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo
de Enfermagem. Brasília-DF/2011.
LEI COMPLEMENTAR EMENDA 29- LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012-
site:www.saude.gov.br

MS-CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Respiratórias Crônicas nº25-Brasília -DF/ 2010
Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante- Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010
Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010
SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS-
O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS-
IDISA- Campinas -SP, 2008
BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de imunização: Calendário Nacional de
Imunização
Norma do Programa Estadual de Imunização/Manual de Vacinação da Secretaria de Estado da
Saúde 2008;
BRASIL. Ministério da Saúde. Rede de Urgência e Emergência- Manual Instrutivo da Rede de
Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) Brasília DF 2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Declaro, sob as penas da Lei Municipal Ordinária nº 2.752/2014, para fins de inscrição no Concurso Público nº 03/2016 da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, que sou cidadão preto ou pardo conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estou ciente de que, se acaso verifique má fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na Legislação em vigor, mesmo que tenha obtido classificação independentemente da condição de afrodescendente.

....., de de 2019. (Local e data).

Nome:

RG: **CPF:**

Inscrição nº: **Cargo:**

ATENÇÃO: O candidato deverá encaminhar este formulário (Declaração de Afrodescendente) devidamente preenchido e assinado, conforme CAPÍTULO V do Edital do certame.

.....
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de isenção de taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019 da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, que sou hipossuficiente, nos termos dos Decretos Federais nº 6593, de 02 de outubro de 2008 e nº 6135, de 26 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 2.892, de 04 de fevereiro de 2016.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado o Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

....., de de 2019. (Local e data).

Nome:

RG: CPF:

Nº do NIS:

Possui CadÚnico: () sim () não

Inscrição nº: Cargo:

ATENÇÃO: O candidato deverá encaminhar este formulário (Declaração de Hipoossuficiente), devidamente preenchido e assinado, conforme CAPÍTULO 16 do Edital do certame.

Assinatura: